



RESOLUÇÃO DG 03 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Exame Oral Compreensivo no curso de Filosofia-bacharelado.

O Diretor Geral da Faculdade Dehoniana, após as devidas consultas, no uso de suas atribuições (cf. Art. 29, inciso IX, do Regimento da Faculdade Dehoniana), **RESOLVE** estabelecer **Normas para o trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de Filosofia** quanto à sua natureza, elaboração, orientação, procedimentos e prazos, apresentação e avaliação.

Primeira Parte – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

I – DA NATUREZA

Art. 1º Denomina-se “Monografia em Filosofia” o trabalho de conclusão de curso (TCC) de Filosofia/Bacharelado da Faculdade Dehoniana.

Art. 2º A Monografia em Filosofia é um trabalho escrito sobre um tema relevante e bem delimitado, investigado de forma científica e com a metodologia própria do saber filosófico.

Art. 3º A escolha do tema deverá obedecer aos critérios de relevância filosófica, viabilidade temática (de preferência, considerando as linhas de pesquisa dos docentes da Faculdade) e interesse pessoal do bacharelado pelo problema de pesquisa do seu Projeto, em acordo com o seu orientador designado.

Art. 4º O tema da monografia deverá estar relacionado com uma das áreas da Filosofia, a saber, Formação Histórica, Formação Sistemática, Formação Pedagógica e Domínio Conexo, apresentados no item 6 do PPC.

Parágrafo único – No caso de escolha pelas áreas de Formação Pedagógica e Domínio Conexo, é necessário considerar o que reza o art. 2, supra, sobre a metodologia própria da filosofia.

Art. 5º A elaboração da monografia deverá revelar a capacidade do bacharelado em abordar um tema específico com cientificidade, dentro da epistemologia filosófica. O tema investigado poderá manter relação com as ciências afins, com o universo cultural geral e com os problemas emergentes do âmbito eclesial ou social.

Art. 6º A monografia na qual for constatada cópia parcial ou total de outro TCC ou de qualquer outra publicação ou, ainda, de uso indevido de Inteligência Artificial, será desqualificada e o bacharelado será considerado reprovado e imputável dos procedimentos regimentais.

Art. 7º A avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso é composta por duas fases, 1. A avaliação do texto escrito e 2. A avaliação da apresentação da monografia em banca de arguição.

II – DA ELABORAÇÃO

Art. 8º A elaboração do TCC começa com a redação do Projeto de Pesquisa, redigido na disciplina “Metodologia para Elaboração de TCC”, alocada no terceiro semestre do curso, e será concluída nos dois últimos semestres do curso.

Art. 9º A Monografia em Filosofia será redigida em língua portuguesa, nos padrões da norma culta.

Art. 10º A extensão da Monografia em Filosofia será de 50 páginas no máximo, sendo que os elementos textuais (introdução, corpo e conclusão) deverão, juntos, corresponder a, no mínimo, 30 páginas.

Art. 11. Em sua composição, a Monografia em Filosofia constará de: capa, folha de rosto, sumário, siglas e/ou abreviações, resumo/abstract, introdução, capítulos, conclusão, referências bibliográficas e anexos/apêndices (se houver).

Parágrafo único – O resumo e as palavras-chave deverão ser redigidos, obrigatoriamente, em língua portuguesa e em uma das seguintes línguas estrangeiras modernas: inglês, francês, italiano ou alemão.

Art. 12. A metodologia científica seguirá o padrão aprovado pela Faculdade Dehoniana em seu “Manual de Metodologia” vigente, considerando, para os casos não regulamentados neste, as indicações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) e/ou as convenções próprias da epistemologia e da pesquisa filosóficas.

III – DA ORIENTAÇÃO

Art. 13. Podem orientar a elaboração da Monografia em Filosofia os docentes da Faculdade Dehoniana ou, quando julgado conveniente pela Direção e pela Coordenação do Curso, docentes externos qualificados, mestres ou doutores nas áreas de saber filosófico contempladas pelo PPC de Filosofia.

Art. 14. O docente-orientador será indicado pela Coordenação do Curso, respeitando quanto possível a prévia cópia indicação do bacharelando no Formulário de Proposta/Inscrição.

Parágrafo único – o quanto possível, os alunos terão seus orientadores designados já no fim do quarto semestre, ao fim do ano, para que possam iniciar o quinto semestre já sabendo a quem recorrer para as orientações de pesquisa.

Art. 15. A Coordenação do Curso designará um orientador ao bacharelando somente após a aprovação do mesmo na disciplina “Metodologia para Elaboração de TCC” e a entrega do projeto de TCC, elaborado nesta disciplina, no início do quarto semestre, tendo em vista as designações dos orientadores.

Art. 16. Compete ao orientador:

§ 1º Estabelecer e cumprir o cronograma de orientação.

§ 2º Orientar o bacharelando no levantamento bibliográfico, na organização de conteúdo, na coerência lógica dos argumentos, na redação do texto e na aplicação das normas metodológicas.

§ 3º Refletir, junto ao bacharelado, sobre a formulação e a abordagem do tema, garantindo a cientificidade do trabalho e o uso da metodologia própria ao saber filosófico.

§ 4º Alertar o bacharelado para o cumprimento das normas e prazos relativos à inscrição, à elaboração e à entrega da Monografia em Filosofia.

§ 5º Verificar, por meio de conversas ao longo do ano e de programas de computador especializados em varredura, a presença de plágio ou uso indevido de Inteligência Artificial.

§ 6º Aprovar a redação da Monografia para a entrega do texto final na Secretaria Acadêmica.

Art. 17. Compete ao orientando:

§ 1º Certificar, no Formulário de Depósito da versão espiral, que o TCC é uma produção original e pessoal e que os textos pertencentes a outros autores estão devidamente referenciados conforme as orientações metodológicas da Faculdade Dehoniana.

§ 2º Tomar ciência das Normas de elaboração de TCC do curso de Filosofia, da Portaria sobre a prática de Atos Fraudulentos e de Inquérito Administrativo e das implicações legais referentes ao descumprimento dessas normas.

§ 3º Postar cópia digital do TCC na sala do Moodle, em campo próprio, no mesmo dia da entrega da versão espiral, para acesso digital dos professores e da Coordenação.

IV – DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Art. 18. A Monografia será redigida durante um período regular de dois semestres (ordinariamente no 5º e 6º semestre do curso).

§ 1º O aluno que não concluir o TCC no prazo ordinário (dois semestres letivos) deverá solicitar no “Tudo Aqui” uma nova matrícula pedindo a prorrogação de prazo de mais um semestre, arcando com os custos inerentes a esse procedimento.

§ 2º Na eventualidade da não conclusão do TCC no período da prorrogação, o aluno poderá solicitar nova matrícula, a fim de concluir o curso desde que respeitado o prazo da integralização do mesmo e os custos dos encargos financeiros correspondentes.

Art. 19. Os procedimentos de inscrição, acompanhamento de orientação de TCC, entrega de monografia (versão espiral e definitiva digital) terão registros em formulários próprios disponibilizados no Moodle (disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso).

Art. 20. Os procedimentos serão executados de acordo com os prazos previstos no Calendário Acadêmico, além de calendário próprio para a elaboração da Monografia, elaborado pela Coordenação do Curso.

Art. 21. O processo acadêmico de elaboração de monografia é composto dos seguintes estágios:

§ 1º Aprovação na disciplina “Metodologia para Elaboração de TCC”, e encaminhamento à Coordenação de Curso do “Formulário de Proposta/Inscrição no TCC”, assinado pelo requerente, junto com o “Projeto de Pesquisa”, redigido na disciplina “Metodologia para Elaboração de TCC”.

§ 2º A Coordenação do Curso deverá avaliar o pedido nos parâmetros do art. 13 e comunicar seu parecer ao bacharelado, definindo também o docente orientador.

§ 3º Iniciado o processo de pesquisa e redação, o bacharelado deverá utilizar o “Formulário de Registro de Orientação de TCC”, disponível no Moodle. Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo bacharelado e pelo orientador sempre que houver encontro de orientação, conforme previsto no cronograma indicado no projeto de pesquisa ou combinado entre orientador e orientando.

§ 4º Ao final do primeiro semestre letivo de orientação de TCC, o aluno deverá entregar o formulário de “Registro de Orientação de TCC” à Coordenação do Curso para que seja validado e liberado o formulário de “Registro e Orientação de TCC” do semestre seguinte.

§ 5º Finalizada a redação, o bacharelado deverá postar na sala de TCC no Moodle o texto da monografia e entregar no “Tudo Aqui”, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, a seguinte documentação: i) o “Texto Final” da monografia em três volumes, com ligadura em espiral, para avaliação dos leitores; ii) o formulário de “Protocolo de Depósito de TCC” (versão espiral), onde também se encontra o “Termo de Responsabilidade Intelectual e Autoralidade”, disponível na sala de TCC do Moodle, devidamente assinado pelo aluno e orientador; iii) formulário de Registro de Orientação de TCC referente ao semestre letivo, devidamente assinado pelas pessoas competentes.

§ 6º O TCC será confiado a três docentes leitores para avaliação, sendo eles o orientador e outros dois docentes da Faculdade Dehoniana indicados pela Coordenação do Curso. A Coordenação do Curso poderá designar como leitores docentes ou pesquisadores de outras instituições, desde que a título voluntário, não gerando ônus para a instituição e sempre com a autorização da Vice-direção Acadêmica.

§ 7º Os docentes leitores deverão entregar no “Tudo Aqui”: i) o texto do TCC com as indicações de correções, se houver; ii) a “Ata de Avaliação escrita do TCC” com a respectiva nota de avaliação do texto escrito 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e, no item “Parecer do Avaliador”, discriminado APROVADO ou REPROVADO conforme data prevista em calendário próprio para a elaboração da Monografia, elaborado pela Coordenação do Curso. A nota mínima para aprovação da avaliação escrita da monografia é 7,0 (sete). O aluno deverá ser APROVADO no mínimo por dois docentes leitores para então ser habilitado para o exame oral compreensivo. Caso o aluno seja reprovado nas avaliações escritas será necessário nova matrícula nos moldes do artigo 18.

§ 8º Após o recebimento das “Atas de Avaliação escrita do TCC”, a Coordenação do Curso apreciará as mesmas e comunicará os resultados ao bacharelado e ao respectivo orientador, conforme calendário próprio para a elaboração da Monografia, elaborado pela Coordenação do Curso.

§ 9º A partir do parecer emitido pela Coordenação do Curso, o bacharelado deverá entregar no “Tudo Aqui”, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, o “Termo de Autorização de disponibilização de TCC em formato digital” e a cópia digital deverá ser postada no Moodle no formato PDF, com as correções sugeridas pelos leitores e acolhidas pelo aluno em discernimento com o seu orientador.

§ 10 O aluno que não conseguir atender o parágrafo 5º, deste artigo, no tocante ao prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico para entrega do “Texto Final” do TCC, na versão em espiral, poderá solicitar a entrega do TCC em segunda chamada, de modo a garantir a conclusão do mesmo dentro do semestre letivo. Para o aluno fazer uso desse recurso é necessário respeitar criteriosamente o prazo de protocolo de solicitação estabelecido pelo Calendário Acadêmico e pagar taxa correspondente.

Art. 22. Questões relativas à Monografia em Filosofia que não estão previstas nesta resolução serão resolvidas pela Coordenação do Curso e pelo Colegiado.

V - DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 23. Ficam instituídos como anexo e parte integrante desta resolução, os documentos relacionados abaixo que terão como objetivo instrumentar o processo de inscrição, acompanhamento e conclusão do TCC:



- DOC 01 – Formulário Proposta/ Inscrição no TCC;
- DOC 02 – Formulário de registro de orientação de TCC (primeiro semestre da orientação e semestre de conclusão da orientação);
- DOC 03 – Protocolo de entrega de TCC (versão espiral), com Termo de Responsabilidade Intelectual;
- DOC 04 – Ata de avaliação do texto escrito do TCC;
- DOC 05 – Termo de Autorização de disponibilização de TCC em formato digital;
- DOC 06 – Ata de avaliação da banca de apresentação e arguição do TCC.

Segunda Parte – EXAME ORAL COMPREENSIVO BANCA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 24. A banca de avaliação oral da Monografia será composta pelo docente orientador e os outros dois docentes leitores designados para a avaliação escrita do texto.

§1º A coordenação de curso poderá designar docentes diferentes para avaliação oral quando algum dos avaliadores do trabalho escrito estiver impossibilitado de comparecer à banca, ou por razões justas e justificadas, desistir de participar da banca de avaliação oral e arguição, e desde que a título voluntário, não gerando ônus para Instituição e sempre com a aprovação da Vice-direção Acadêmica.

§ 2º Os principais critérios para a avaliação são a capacidade de refletir sobre a Filosofia de maneira científica, a demonstração da apropriação dos conhecimentos essenciais das ciências filosóficas, o domínio da norma culta da língua portuguesa na oralidade e o emprego das orientações para comunicação científica da Faculdade Dehoniana.

§ 3º As notas das avaliações escritas serão previamente registradas na “Ata de avaliação da apresentação do TCC” pela secretaria acadêmica, antes da realização da banca.

§4º Os avaliadores responsáveis pela avaliação oral deverão registrar na “Ata de avaliação da apresentação do TCC” nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) pela apresentação e pelo desempenho na arguição.

§ 5º A média mínima para aprovação no exame oral é 7,0 (sete). Serão somadas as notas da avaliação escrita e avaliação oral e divididas por 6 (que corresponde ao número de avaliações individuais).

§ 6º Avaliações discrepantes (notas muito diferentes) serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Art. 25. O estudante terá o tempo de até 20 (vinte) minutos para a apresentação oral da Monografia, podendo servir-se de recursos técnicos de mídia (lousa, data show, etc.) e mais 40 (quarenta) minutos para responder à arguição da banca examinadora, perfazendo 1 (uma) hora de banca, no total.

Art. 26. As bancas de avaliação do TCC serão públicas, sendo resguardada apenas ao discente a divulgação a nota final do exame oral compreensivo.

Parágrafo único - Pedido de bancas fechadas serão avaliadas pela Coordenação e Colegiado de Curso.

Art. 27. O estudante não aprovado no exame oral compreensivo poderá repeti-lo 1 (uma) vez, no mínimo 30 (trinta) dias após a primeira realização.



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

Terceira Parte – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e/ou respectivo Colegiado ao CONSUP.

Art. 29. A partir da sua publicação, essa Resolução deve ser anexada ao Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia, Bacharelado, sob a responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso.

Art. 30. Essa resolução revoga a resolução 02/2022.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor nesta data e deverá ser submetida à homologação pelo CONSUP (Conselho Superior).

Taubaté/SP, 21 de outubro de 2026.

Marcelo Batalioto
Diretor Geral



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

ANEXOS

DOC 01 – Formulário Proposta/ Inscrição no TCC.



FORMULÁRIO DE PROPOSTA/INSCRIÇÃO NO TCC

À Coordenação de Curso Filosofia

Aluno(a): _____ RM: _____

1. Eixo temático

Título e sub-título (se houver) pretendido para o TCC (Monografia)

2. Justificativa

Anexar o projeto elaborado na disciplina Metodologia para elaboração do TCC.

3. Sugestão de orientadores

Nome completo de 02 professores(as) sugeridos(as) para a orientação do TCC (Monografia):

1ª. opção: _____

2ª. opção: _____

O professor-orientador será indicado pelo Coordenador de Curso, considerando sua titulação, área de docência, disponibilidade para a tarefa e as sugestões do bacharelado.

Taubaté, ____ de _____ de ____
Assinatura do(a) aluno(a)

4. Orientador indicado:

Prof: _____ Aceite: _____

5. Parecer Coordenação:

Obs: _____

Taubaté, ____ de _____ de ____
Assinatura do Coordenador



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

DOC 02 – Formulário de registro de orientação de TCC.

Primeiro semestre de orientação



Faculdade Dehoniana

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019 - Renovação pela Portaria MEC 2.133/2019

Registro de Orientação de TCC - primeiro semestre da orientação

Curso:	Semestre:
Professor Orientador:	
Aluno:	RM:

ORIENTAÇÃO

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

OUTRAS ATIVIDADES

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

RELATÓRIO FINAL DA ORIENTAÇÃO

CONCLUSÃO primeiro semestre da orientação:	
Observação do(a) orientador (a):	
Data: / /	Prof. Orientador:

Aluno

Coordenador

..... / /

..... / /



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

Semestre de Conclusão da orientação



Faculdade Dehoniana
Credenciada pela Portaria MEC 2.358/2001 - Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

Registro de Orientação de TCC - semestre de conclusão da orientação

Curso:	Semestre:
Professor Orientador:	
Aluno:	RM:

ORIENTAÇÃO

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (s)	Assinatura Aluno (s)

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (s)	Assinatura Aluno (s)

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (s)	Assinatura Aluno (s)

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (s)	Assinatura Aluno (s)



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

OUTRAS ATIVIDADES

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

RELATÓRIO FINAL DA ORIENTAÇÃO

Aprovação FINAL do orientador (semestre de conclusão do TCC):

Observação do(a) orientador (a):

Orientação concluída em _____ / _____ / _____ Prof. Orientador: _____

Aluno
_____/_____/_____

Coordenador
_____/_____/_____



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

DOC 03 – Protocolo de entrega de TCC (versão espiral).



FACULDADE DEHONIANA

Credenciada pela Portaria MEC 2358 /2001 - Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

VIA SECRETARIA

DEPÓSITO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC (VERSÃO ESPIRAL)

Filosofia, Bacharelado, Matutino

Aluno (a): _____ RM _____

Título do TCC: _____

Documentos entregues: (1) 3 vias TCC em espiral + (2) versão digital (postada no Moodle) + (3) formulário de orientação de TCC (2º semestre) + (4) termo de responsabilidade intelectual e autoralidade.

TERMO DE RESPONSABILIDADE INTELECTUAL

Declaro, para os devidos fins, que o trabalho por mim apresentado é de minha inteira responsabilidade e que seu conteúdo reflete minha compreensão do tema pesquisado e minha autoria textual.

- Asseguro a originalidade do conteúdo, referenciando e citando adequadamente todas as fontes utilizadas, em conformidade com as normas acadêmicas vigentes.
- Asseguro que o uso de ferramentas de Inteligência Artificial, quando ocorreram, foram feitos de maneira ética, transparente e em conformidade com as diretrizes institucionais, sendo devidamente indicados no trabalho.
- Estou ciente de que qualquer forma de plágio, total ou parcial, constitui infração acadêmica e poderá resultar em sanções previstas no regimento da instituição, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- Estou ciente, ainda, que o descumprimento destas condições poderá ensejar responsabilização civil e penal, conforme a legislação pertinente à violação de direitos autorais.

Data: ____/____/____

Assinatura do Aluno: _____

.....



FACULDADE DEHONIANA

Credenciada pela Portaria MEC 2358 /2001 - Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

VIA ALUNO

DEPÓSITO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC (VERSÃO ESPIRAL)

Recebi de _____, RM _____.

Filosofia, Bacharelado, Matutino

Documentos entregues: cópia impressa do TCC, versão digital idêntica à impressa (postada no Moodle) e formulário de orientação de TCC – semestre de conclusão.

Data: _____ Resp. p/ recebimento na Secretaria: _____



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

DOC 04 – Ata de avaliação escrita do TCC.



FACULDADE DEHONIANA
Credenciada pela Portaria MEC 2.358/2001
Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

ATA DE AVALIAÇÃO ESCRITA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FILOSOFIA GRADUAÇÃO-BACHARELADO.

Professor Examinador: _____

Aluno: _____

Título do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): _____

Orientador: _____

ANALISE: ☒ SEM ALTERAÇÃO ☐ COM ALTERAÇÃO (abaixo discriminadas)

☒ Referências	☒ Conteúdo da Introdução e Conclusão
☒ Metodologia	☒ Ortografia e Gramática
☒ Conteúdo dos Capítulos	☒ Outros: _____

O examinador entregou cópia do TCC anotada: ☒ não ☐ Sim – devolver junto com o TCC definitivo

Metodologia _____

Conteúdo dos Capítulos _____

Conteúdo da Introdução e Conclusão _____

Referências _____

Ortografia e Gramática _____

Outros _____

Parecer do Examinador: _____

Sob as condições anteriormente especificadas, confiro a seguinte nota: _____ (_____).

Taubaté, _____ de _____ de _____. Assinatura do Examinador: _____



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

DOC 05 – Termo de Autorização de disponibilização de TCC em formato digital.



FACULDADE DEHONIANA

Credenciada pela Portaria MEC 2.358/2001 e
Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) EM FORMATO DIGITAL

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____ da _____ da Faculdade Dehoniana **AUTORIZO** a disponibilização do meu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

Título do TCC: _____

Orientador(a): _____

em formato digital no sistema Pergamum da biblioteca, para fins de consulta pública e acesso acadêmico.

Declaro estar ciente de que:

1. O trabalho permanecerá disponível em meio digital, podendo ser consultado por usuários internos e externos à instituição.
2. A disponibilização não implica cessão de direitos autorais, que permanecem sob minha titularidade, conforme a Lei nº 9.610/1998.
3. O documento poderá conter dados pessoais, e autorizo sua divulgação conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

☐ Autorizo a disponibilização imediata.

☐ Não autorizo a disponibilização pública (consulta restrita apenas na biblioteca).

Taubaté, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) aluno(a): _____

Assinatura do(a) orientador(a): _____

DOC 06 – Ata de avaliação da apresentação do TCC



FACULDADE DEHONIANA

Credenciada pela Portaria MEC 2.358/2001
 Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO:
FILOSOFIA – BACHARELADO, DO(A) ALUNO(A)

Aos _____ dia, mês e ano _____, realizou-se nas dependências da Faculdade Dehoniana, sita à Avenida Francisco Barreto Leme, 550, em Taubaté a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Monografia: **Tema do TCC**, elaborado pelo(a) aluno(a) _____, como um dos requisitos para a conclusão de Graduação em Filosofia – bacharelado. Ressalva-se que a conclusão do TCC não autoriza, ipso facto, a colação de grau. Para o curso de Filosofia aplica-se os art. 104 e 113 do regimento. Os trabalhos foram instalados pelo(a) Professor(a) _____, Presidente da Banca Examinadora. A Banca Examinadora, tendo decidido aceitar o TCC, passou à arguição do candidato ao bacharelado em Filosofia. Encerrados os trabalhos de arguição, os examinadores deram o parecer final sobre o trabalho, tendo sido atribuídas ao candidato, as seguintes notas:

Prof^a _____ (orientadora) - Escrita: Oral:

Prof. _____ - Escrita: Oral:

Prof. _____ - Escrita: Oral:

O(a) candidato(a) foi aprovado(a) com a média: Alertou-se o(a) bacharelado(a) que a aprovação fica condicionada à entrega do texto definitivo em meio eletrônico e em capa dura de cor azul, autorizando, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, por processo fotocopiador ou transmissão eletrônica. Proclamados os resultados pelo Professor orientador, presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar eu, Maria Carolina Brandão, secretária geral da Faculdade Dehoniana, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os membros da Banca Examinadora e o bacharelado.

Em tempo: _____

Taubaté, _____ dia, mês e ano _____.

Prof. Orientador – _____: _____

Prof. _____ : _____

Prof. _____ : _____

Graduando(a) – _____

Secretária Geral – _____